Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de outubro de 2023
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 035/2023, datado do dia vinte e três do mês de outubro. O presidente Múcio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Luis Ricardo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: João Vaz de Oliveira, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. Prosseguindo, o presidente Múcio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Voldinei. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e vinte e cinco minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Múcio informou que a apreciação das atas das reuniões: Reunião Ordinária, realizada no dia nove de outubro; Reuniões Extraordinárias realizadas nos dias dez e no dia vinte e três de outubro. Dispensada a leitura, as atas foram aprovadas e assinadas por todos os vereadores que daquelas reuniões participaram. A seguir, o presidente Múcio informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. Em seguida, o presidente Múcio solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Logo após a leitura, o presidente Múcio informou que foi protocolado um requerimento do vereador Luis Ricardo, solicitando a retirada da Ordem do Dia das seguintes matérias, todas de sua autoria: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2023, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2023** e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2023.** O pedido foi deferido pelo presidente Múcio. Nesse momento, registrou-se a presença do vereador Julio. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2023,** de autoria da vereadora Maira Queiroz, que *"Denomina de JOSÉ GONTIJO DA COSTA, a Rua 2 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se os vereadores Maira, Voldinei, Luis Ricardo, Igor, Julio, Rodrigo, Rubens, João Vaz, Múcio. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2023.** Em seguida, solicitou à

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Nesse momento, o presidente Múcio concedeu a palavra aos familiares do Sr. José Gontijo, quando se manifestou sua filha Isabele Resende, que agradeceu especialmente à vereadora Maira pela autoria do projeto e a todos os demais vereadores pelas palavras e pela aprovação desta homenagem ao seu pai. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2023**, de autoria da vereadora Maira Queiroz, que *"Dispõe sobre o Direito da Mulher no Atendimento e Acesso à Saúde em Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Maira. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 03/2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2023,** de autoria da vereadora Maira Queiroz, que *"Dispõe sobre o Direito da Mulher no Atendimento e Acesso à Saúde em Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Rodrigo e Maira. Colocado em votação única o **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 03/2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. O presidente Múcio informou ao plenário que o PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 03/2023 passaria a integrar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2023 para apreciação em segundo turno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis.

Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2023,** de autoria da vereadora Maira Queiroz, que *"Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Referência à Mulher no âmbito do município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Maira e João Vaz. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se a vereadora Maira. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2023,** de autoria do vereador Igor, que *"Fica instituído o "Programa Educação no Trânsito" nas escolas da rede pública de ensino municipal, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável.

Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Igor e João Vaz. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador Igor. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2023,** de autoria do Vereador Enivaldo, que *"Institui a "Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus" e o "Dia Municipal de Conscientização sobre o Lúpus" no Município de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei,

nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023**, de autoria do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador Luis Ricardo. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2023,** de autoria do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis

Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 199/2023,** de autoria do Vereador Enivaldo que *"Indica que seja instalada uma caçamba na Avenida João Batista, na altura do número 16, bairro Amazonas, nas proximidades da Rodovia de acesso à Carmo do Paranaíba/MG, neste Município."*; **INDICAÇÃO Nº 201/2023,** de autoria do Vereador Igor Jordano que *"Indica que seja retirado o lixo orgânico e demais materiais que não são de construção civil do Aterro Municipal de Construção Civil e das estradas próximas ao local, e também que seja ampliada a fiscalização deste espaço público."*; **INDICAÇÃO Nº 202/2023,** de autoria do vereador Igor Jordano que *"Indica que seja reformada a Fonte das Lavadeiras e que seja (m) designado (s) Rodante (s) para a segurança do local."*; **INDICAÇÃO Nº 203/2023,** de autoria da vereadora Maira Queiroz que *"Indica que seja criado uma Unidade de Pronto Atendimento Odontológico – UPA ODONTO, que funcione 24 horas e sete dias da semana, instalada juntamente à UPA."*; **INDICAÇÃO Nº 204/2023,** de autoria do vereador Múcio, que *"Indica que seja realizada a manutenção e pintura das faixas de pedestres no centro da cidade."*; **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 31/2023,** de autoria do Vereador Igor Jordano que *"Deixar registrado seu aplauso ao Paranaíba Esporte Clube pelo título de Campeão Regional 2023 da Liga Patense de Desportos."*; **INDICAÇÃO Nº 195/2023**, de autoria dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que *"Indica que seja realizada a aquisição de kits esportivos para todas as escolas municipais de Carmo do Paranaíba."*; **INDICAÇÃO Nº 196/2023**, de autoria dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que *"Indica que seja realizada a instalação de ventiladores nas salas de aulas das escolas municipais no nosso município."*; **INDICAÇÃO Nº 197/2023**, de autoria dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei que *"Indica que seja proporcionado uma biblioteca inclusiva em todas as unidades dos CEMEI's do nosso município."*. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores Igor, João Vaz, Voldinei, Rodrigo, Julio. Rubens, Maira e Múcio. Colocadas em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 195, 196, 197, 199, 201, 202, 203 e 204/2023, e a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 31/2023** foram aprovadas por oito votos favoráveis dos vereadores Igor, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo e Laura. O presidente Múcio informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Múcio solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo

Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Múcio declarou a reunião encerrada às dezenove horas e trinta e um minutos. O vereador e secretário Luis Ricardo de Oliveira Dias determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Secretário

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

Múcio Moreira
Vereador/Presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador